

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 31.10.2023

PROCESSO N° SEI-390002/003366/2023 - RATIFICA a autorização da Despesa da Diretoria Geral de Administração e Finanças do Gabinete de Segurança Institucional, alusiva ao Adiantamento de DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS OU URGENTES, em conformidade com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da servidora Flávia da Silva Porto, com base no art. 217 , § 6º, 2, c da Lei Estadual nº 287/79 e art. 4º inc. II, c e § 1º e art. 5º Inc. III do Decreto Estadual nº 3.147/80, a contar de 31 de outubro de 2023. Tendo em vista a publicação em DOERJ de 30 de outubro de 2023 do Decreto Estadual nº 48.776, de 27 de outubro de 2023, que antecipa para 31 de outubro de 2023 a data limite para empenho das despesas do exercício financeiro de 2023.

Id: 2523462

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 31.10.2023

PROCESSO N° SEI-390002/003369/2023 - RATIFICO a Autorização da Despesa da Diretoria Geral de Administração e Finanças do Gabinete de Segurança Institucional, alusiva ao Adiantamento de DESPESAS DE CARÁTER SECRETO, em conformidade com o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor do servidor Tibério Carlos da Silva, com base no art. 217 , § 6º, 2, d, Lei Estadual nº 287/79 e Art. 4º inc. II, d e § 1º e Art. 5º Inc. II do Decreto Estadual nº 3.147/80, a contar de 31 de outubro de 2023. Tendo em vista a publicação em DOERJ em 30 de outubro de 2023 do Decreto Estadual nº 48.776 de 27 de outubro de 2023 que antecipa para 31 de outubro de 2023 a data limite para empenho das despesas do exercício financeiro de 2023.

Id: 2523563

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 31.10.2023

PROCESSO N° SEI-390001/000252/2023 - RATIFICA a Autorização da Despesa da Diretoria Geral de Administração e Finanças do Gabinete de Segurança Institucional, alusiva ao Adiantamento de DESPESAS EVENTUAIS DE GABINETE, em conformidade com o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor do servidor RONALDO AREIAS DE FIGUEIREDO MENEZES, com base no art. 217 , § 6º, 2, b da Lei Estadual nº 287/79 e Art. 4º inc. II, b e § 1º e Art. 5º Inc. II do Decreto Estadual nº 3.147/80, a contar de 31 de outubro de 2023. Tendo em vista a publicação em DOERJ em 30 de outubro de 2023 do Decreto Estadual nº 48.776 de 27 de outubro de 2023 que antecipa para 31 de outubro de 2023 a data limite para empenho das despesas do exercício financeiro de 2023.

Id: 2523562

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 10/11/2023

PROCESSO N° SEI-220008/001117/2023 - Vinculação de Placas Particulares - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUÁVIARIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2523765

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 31.10.2023

PROCESSO N° SEI-390003/000240/2023 - RATIFICA a Autorização da Despesa da Diretoria Geral de Administração e Finanças do Gabinete de Segurança Institucional, alusiva ao Adiantamento de DESPESAS DE CARÁTER SECRETO/RESERVADO, em conformidade com o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor do servidor CLAUDIO GOMES DE BRITO, com base no art. 217 , § 6º, 2, d, Lei Estadual nº 287/79 e Art. 4º inc. II, d e § 1º e Art. 5º Inc. II do Decreto Estadual nº 3.147/80, a contar de 31 de outubro de 2023. Tendo em vista a publicação em DOERJ em 30 de outubro de 2023 do Decreto Estadual nº 48.776 de 27 de outubro de 2023 que antecipa para 31 de outubro de 2023 a data limite para empenho das despesas do exercício financeiro de 2023

Id: 2523560

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETARIO
DE 31.10.2023

PROCESSO N° SEI-390004/000452/2023 - RATIFICA a Autorização da Despesa da Diretoria Geral de Administração e Finanças do Gabinete de Segurança Institucional, alusiva ao Adiantamento de DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS OU URGENTES, em conformidade com o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da servidora JHONI MATEUS TORRES DA SILVA, com base no art. 217 , § 6º, 2, c da Lei Estadual nº 287/79 e Art. 4º inc. II, c e § 1º e Art. 5º Inc. III do Decreto Estadual nº 3.147/80, a contar de 31 de outubro de 2023. Tendo em vista a publicação em DOERJ em 30 de outubro de 2023 do Decreto Estadual nº 48.776 de 27 de outubro de 2023 que antecipa para 31 de outubro de 2023 a data limite para empenho das despesas do exercício financeiro de 2023.

Id: 2523555

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 01.11.2023

PROCESSO N° SEI-390002/003386/2023 - AUTORIZO, sem ônus para o Estado, com base no Art. 1º do Decreto nº 44.251, de 17.06.2013.

Id: 2523508

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 09/11/2023

PROCESSO N° SEI-150005/000033/2023 - Vinculação de Placa Particular - INSTITUTO RIO METRÓPOLE. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2523477

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Transformação Digital**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****ATO DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SETD N° 15 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

DESIGNA, SEM AUMENTO DE DESPESAS, SERVIDORES PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DE ÉTICA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (SETD), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XXI do artigo 41 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução SETD nº 05, de 08 de maio de 2023, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-430001/003636/2023, e

CONSIDERANDO:

- o disposto nos artigos 5º, 6º, 7º e 8º do Decreto Estadual nº 43.583, de 11 de maio de 2012, atinentes à constituição, designação e atuação das Comissões de Ética Setoriais, previstas no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e

- o disposto no Capítulo I do Código de Ética e Conduta Profissional do Servidor da Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD), aprovado pela Resolução SETD nº 14, de 22 de outubro de 2023, atinente à instituição, competências, deveres e incumbências da Comissão de Ética Setorial no âmbito da SETD;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Ética Setorial da Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD), com mandato de 3 (três) anos, permitida 1 (uma) recondução, conforme preconiza o Código de Ética e de Conduta Profissional do Servidor da SETD:

DIEGO HENRIQUE FER-ID 5029178-5	Membro Efetivo - Presidente
CARLOS ROBERTO GON-ID 4345916-1	Membro Efetivo
CALVES VIANA FILHO	
VICTOR ROSA DE SOU-ID 50255177-3	Membro Efetivo
ZA	

JOSUÉ FONSECA TEIXEIDA-ID 51393581-1	1º Membro Suplente
RA JUNIOR	
ERICA GAMEIRO LINTO-ID 51391236-1	2º Membro Suplente
MEN	

Parágrafo Único - O substituto eventual do Presidente é o 1º Membro Suplente.

Art. 2º - Designar a servidora abaixo nominada para secretariar a Comissão de Ética Setorial da Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD), com as atribuições elencadas abaixo de seu nome:

ALINE FONTENELLE LISBOA-ID 50979566-3	Secretária
DE OLIVEIRA	

I - monitorar os assuntos a serem incluídos na pauta de cada reunião;

II - auxiliar na preparação e divulgação do calendário e agenda das reuniões;

III - providenciar, por solicitação do Presidente, as convocações, a pauta, materiais de apoio para as reuniões da Comissão, o acompanhamento do cumprimento de prazos, envio e recebimento de informações;

IV - secretariar as reuniões, registrar as discussões e decisões, anotar os itens da pauta, elaborar as atas (resumos) e, após revisão do Presidente e aprovação dos demais membros, colher as respectivas assinaturas por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI); e

V - atender as demais solicitações do Presidente no que competem as atribuições desta Comissão.

Parágrafo Único - A Secretária não possui direito a voto.

Art. 3º - A constituição desta Comissão de Ética Setorial será comunicada à Secretaria de Estado da Casa Civil (SECC), conforme disposto no Parágrafo Único do art. 5º do Decreto Estadual nº 45.583/2012.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2023

JOSÉ MAURO DE FARIA JUNIOR
Secretário de Estado de Transformação Digital

Id: 2523762

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS****EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS****ATO DO CHEFE**
DE 10/11/2023

DIVULGA os índices globais setoriais do mês de outubro/23 - 13ª edição. Boletim nº 732/23. Processo nº SEI-330030/000231/2023.

Índices considerando mão de obra sem desoneração

01.050.... 6021
05.100.... 7556
05.103.... 5618
05.105.... 10534
05.205.... 5389

Índices considerando mão de obra desonerada

01.050.... 5526
05.100.... 6851
05.103.... 5618
05.105.... 9128
05.205.... 4820

Id: 2523782

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****ATO DO DIRETOR**
DE 09.11.2023

DESIGNA, o servidor MARCO AURÉLIO DA SILVA VALADARES, Adjunto I, Id Funcional nº 5115841-8, instituindo para fins de fiscalização, em substituição ao gestor anterior, Adilson de Jesus Oliveira, Adjunto I, Id Funcional nº 4401564-0, referente à prestação de ser-

viços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-460003/000288/2023, a favor do ESTACIONAMENTO CAMERINO LTDA, relativo ao Contrato nº 046/2023 - Processo nº SEI-460003/000288/2023.

Id: 2523743

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**ATO DO PRESIDENTE**
DE 01.11.2023

EXONERA, com validade a contar de 01 de novembro de 2023, JOSE ALVES FEITOSA JUNIOR, ID Funcional nº 5137991-0, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAS - 6, da Coordenadoria de Material, da Vice-Presidência, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/009376/2023.

Id: 252379

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO CONSELHO-DIRETOR****INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 111 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE